



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 45/2025

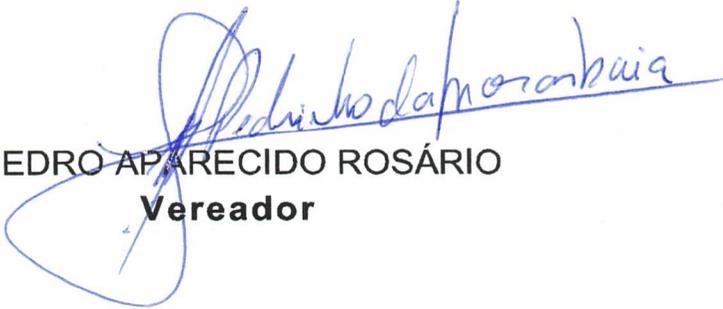
PROCOLO Nº 162

AUTOR: PEDRO APARECIDO ROSÁRIO (PEDRINHO DA MARAMBAIA)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudo técnico junto ao CONDEMA com o objetivo de avaliar a viabilidade da municipalização dos processos de licenciamento ambiental no âmbito do Município de Bonito/MS. A municipalização do licenciamento ambiental é uma possibilidade prevista na legislação ambiental brasileira, especialmente na Lei Complementar nº 140/2011, que estabelece as competências administrativas entre União, Estados e Municípios no tocante à proteção do meio ambiente. Com a descentralização do processo de licenciamento, o Município pode ganhar maior autonomia e agilidade na análise de empreendimentos de impacto local, promovendo uma gestão ambiental mais próxima da realidade municipal.

Plenário Tetê Faria, em 14 de abril de 2025

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
14/04/25	
	
Presidente	


PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Vereador